



***Centro de Ciências Humanas e Exatas  
Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro  
Coordenação do Curso de Matemática***

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 001/LIC MAT/2016**

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus VI* da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, torna público aos interessados que **estarão abertas as inscrições para o processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor(a) Substituto(a), por prazo determinado**, conforme especificações abaixo:

**Das Vagas**

02 (duas) Vagas de professor substituto T-20

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro) meses, variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Centro de Ciências Humanas e Exatas Curso de Licenciatura em Matemática</b>			
<b>Área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Educação Matemática	2	T - 20	Licenciatura em Matemática

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Coordenação do Curso de Matemática situado na Rua: Abelardo Pereira dos Santos, nº 131. Centro. Monteiro - PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **16, 17, 20 a 22 de Junho de 2016**, nos horários de **8h às 12h**.

Homologação das inscrições: **dia 27 de Junho de 2016 às 10:00h.**  
Prazo para recurso: **dia 28 de Junho de 2016, das 08:00h até 11:00h.**

## **Dos Documentos Exigidos**

Para fins de inscrição, *os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:*

- a) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória, dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e Pós – Graduação, da produção Científica e da experiência profissional;
- b) Cópias do RG e do CPF;
- c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo A);
- d) No caso específico dos candidatos com diploma de graduação em outro País, deverá constar a convalidação do diploma no Brasil. Não será aceita comprovação de títulos acadêmicos após realizada a inscrição.

**OBS:** *(As provas dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou autenticadas)*

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Coordenação do Curso de Matemática, no dia **29 de Junho de 2016**, às 09 h, em sessão pública, sendo facultativa a presença dos candidatos. O ponto sorteado será publicado na secretaria do curso de Matemática, ficando sob a responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o ponto sorteado, caso não estejam presentes ao sorteio.

A prova didática ocorrerá no dia **30 de Junho de 2016**, às 09 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.**

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

### **Dos critérios de desempate**

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

### **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Exatas e na página da UEPB na *internet*, impreterivelmente até o dia **01 de Julho de 2016**;
2. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (Vinte horas semanais) ou T-40 (Quarenta horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Centro.

### **Da Documentação Necessária para Fins de Contratação**

Aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar-se à PRRH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos), no seguinte endereço Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Campus I, Campina Grande, Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário; munido das cópias dos seguintes documentos: comprovante de Residência (atualizado), Identidade, CPF, Título Eleitoral, Carteira profissional (C.T.P.S.), PIS/PASEP (se já cadastrado), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Registro de Nascimento ou Casamento, registro (s)/ Comprovante (s) de Dependente (s) (se houver), Diploma de Graduação, Curriculum Vitae (resumo), além do exame de saúde ocupacional (original, e 02 fotos 3x4 (recente de frente).

Monteiro, PB. 01 de Junho de 2016.

**Luciano dos Santos Ferreira**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Campus VI**



*Centro de Ciências Humanas e Exatas  
Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro  
Coordenação do Curso de Matemática*

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 001/LIC MAT/2016

ANEXO A

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo) \_\_\_\_\_

FONE ( ) \_\_\_\_\_ CEL: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E EDITAL N° 001/LIC MAT/2016 para:

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Termos em que, pede deferimento,

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_



***Centro de Ciências Humanas e Exatas  
Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro  
Coordenação do Curso de Matemática***

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 001/LIC MAT/2016

ANEXO B

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
1. O Estágio e a Iniciação à Docência: práticas para formação de professores de Matemática
2. Pesquisa em Educação Matemática na contemporaneidade: desdobramentos para a sala de aula e formação de professores.
3. A Resolução de Problemas e aulas Investigativas: Teoria e Prática.
4. Pesquisas Aplicadas em Modelagem Matemática e em Tecnologias Digitais.
5. A Etnomatemática e o Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) na formação de professores.